

JANEIRO DE 2025



**IFCE
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO
PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA
QUALIDADE - PGMQ - 2024**

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
Unidade de Auditoria Interna

Relatório de
Acompanhamento do PGMQ-
2024

Fortaleza

2025

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

José Wally Mendonça Menezes

AUDITORA-CHEFE

Milena Mendes da Costa

EQUIPE TÉCNICA

Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha

Dirlândia de Oliveira Marques

Francisca Gilderlane Ribeiro

José Claudio Karam de Oliveira

Raimundo Christianey Rios

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. AVALIAÇÕES INTERNAS	5
2.1 Monitoramento Contínuo.....	6
2.1.1 Avaliação dos trabalhos de auditoria interna.....	6
2.2 Avaliações Periódicas.....	7
2.2.1 Indicadores de Desempenho.....	7
2.2.2 Avaliação do Comitê de Governança, Riscos e Controle.....	12
3. AVALIAÇÕES EXTERNAS.....	12
3.1 Avaliação pelos pares.....	13
3.2 Auto avaliação validada por órgão externo	13
4. AUTOAVALIAÇÃO CONFORME MODELO IA-CM.....	14
5. Conclusão	15
6. APÊNDICE I – Avaliação dos Trabalhos de Auditoria Interna - IGAT	17

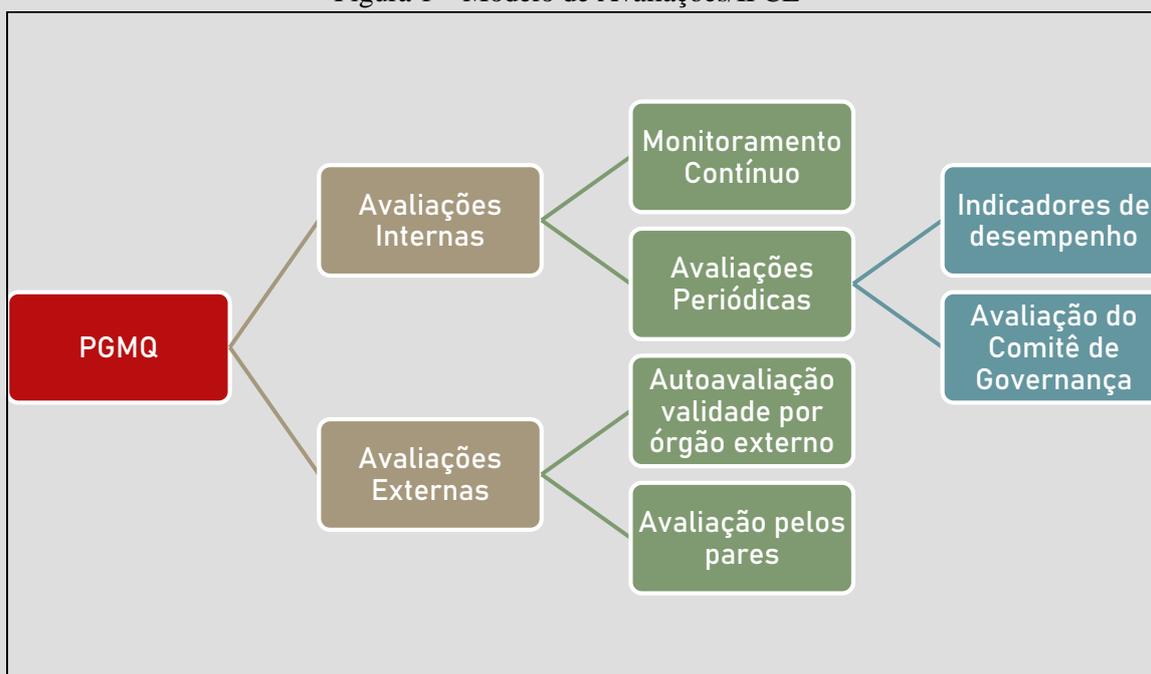
1. INTRODUÇÃO

O Manual de Orientações Técnicas da SFC/CGU - Instrução Normativa nº 08/2017 - estabeleceu que as unidades de auditoria interna governamentais (UAIG) devem instituir e manter o programa de gestão e melhoria da qualidade. O objetivo desse programa é promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

Em 2022, a Unidade de Auditoria Interna do IFCE (AUDIN) elaborou e publicou a primeira versão do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade. Esse programa visa estabelecer um conjunto de regras que permitam acompanhar a performance da auditoria interna no que diz respeito à execução de seus processos de trabalho, bem como avaliar a postura ética e profissional dos auditores e fornecer instrumentos de avaliação baseados em normas nacionais e internacionais.

As avaliações que integram o PGMQ foram planejadas considerando as diretrizes da Instrução Normativa SFC/CGU nº 08/2017. No IFCE, elas estão divididas conforme figura 1 a seguir:

Figura 1 – Modelo de Avaliações/IFCE



Fonte: Elaboração Audin/IFCE

Este relatório apresenta o acompanhamento da qualidade dos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2024.

2. AVALIAÇÕES INTERNAS

Conforme estabelece a Instrução Normativa nº 08, de 2017, da SFC/CGU, as avaliações internas contemplam um conjunto de procedimentos e de ações realizadas ou conduzidas pela UAIG com vista a aferir, internamente e com as partes interessadas, a qualidade dos trabalhos realizados.

As avaliações internas se subdividem entre o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas e abrangerão a qualidade e adequação:

- a. do planejamento de auditoria;
- b. da revisão das evidências e dos papéis de trabalho produzidos;
- c. da comunicação dos resultados;
- d. da supervisão dos resultados;
- e. do monitoramento das recomendações emitidas.

2.1 Monitoramento Contínuo

O monitoramento contínuo tem por objetivo acompanhar o desenvolvimento das atividades da UAIG para assegurar sua conformidade com as normas profissionais e de conduta aplicáveis e a eficiência dos processos, conforme estabelece a Instrução Normativa Nº 8, de 2017/SFC/CGU.

O monitoramento contínuo da Audin/IFCE será realizado de forma coordenada, imediatamente, após a conclusão de cada ação de avaliação de auditoria e contemplará a aplicação dos seguintes questionários:

- a. questionários de avaliação do coordenador de auditoria;
- b. questionários de avaliação dos auditores internos;
- c. questionários de feedback do auditado/partes interessadas.

Essas avaliações estão consignadas no programa e têm, sobretudo, a finalidade de avaliar as percepções dos auditores e dos gestores sobre os trabalhos de auditoria e direcionar ações que alterem estratégias, que revisem procedimentos e fluxos para aprimorar as rotinas da unidade e, por consequências, as entregas da Audin.

2.1.1 Avaliação dos trabalhos de auditoria interna

Da aplicação dos questionários aos gestores, auditores e supervisor de auditoria, a Audin utilizou a metodologia prevista no programa, calculou os índices para cada questionário e, em seguida, o índice geral. As respostas aos questionários objetivam medir o nível de satisfação do auditado e a qualidade do trabalho de auditoria.

O espectro de níveis foi estabelecido no PGMQ e contempla as seguintes faixas:

Figura 2 – Níveis de avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria interna

NÍVEL DE QUALIDADE DA AÇÃO DE AUDITORIA	NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA				
	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05
	Introdutório	Emergente	Estabilizado	Progressivo	Avançado
	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Em 2024, foram realizadas quatro ações de avaliação e uma consultoria. Os questionários foram aplicados em todos os relatórios emitidos em 2024 por meio de processo SEI individual. Os cálculos constam no papel de trabalho Avaliação dos Trabalhos de Auditoria Interna (Apêndice D). Todos os questionários foram respondidos pelos auditores, pelo supervisor da equipe e pelos responsáveis pelo processo na unidade auditada.

Após os cálculos realizados de acordo com a metodologia prevista no PGMQ, a Audin ficou classificada no nível Estabilizado com 78,25%.

Estabilizado: considera-se estabilizado quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são parcialmente suficientes e atendem regularmente às necessidades dos envolvidos, **configurando prática realizada de acordo com normas e padrões de forma intermitente.**

2.2 Avaliações Periódicas

As avaliações periódicas constituem avaliações mais amplas do que aquelas realizadas no âmbito do monitoramento contínuo e se destinam a verificar a conformidade da atuação da UAIG com os padrões normativos e operacionais estabelecidos.

Na Audin/IFCE, as equipes realizarão as avaliações periódicas a partir da análise dos indicadores de desempenho e da avaliação do Comitê de Governança, Riscos e Controle-CGRC. Os indicadores de desempenho terão acompanhamento anual, enquanto a avaliação pelo CGRC será aplicada de dois em dois anos a partir da emissão do PGMQ.

2.2.1 Indicadores de Desempenho

Para essa avaliação, foram propostos oito indicadores de desempenho. Esses indicadores se referem aos resultados dos trabalhos realizados durante o ano de 2024.

Apresenta-se a seguir o alcance de todos os indicadores planejados.

- **Indicador nº 01 - Desempenho do PAINT**

Objetivo: avaliar o cumprimento das ações de auditoria planejadas no PAINT.

Fórmula: = $(\text{Total de ações realizadas} / \text{Total de ações planejadas}) * 100$ - Meta: 100%

Para 2024 foram planejadas 16 ações de auditoria. Das 16 ações de auditoria planejadas, 13 foram concluídas, apresentando um percentual de conclusão de 81,2%.

A meta de 100% não foi alcançada neste ano, porque a equipe perdeu um membro por posse em outro cargo inacumulável. Os encaminhamentos para os próximos anos tenderão a planejar um plano 100% exequível.

- **Indicador nº 02 - Tempo médio de realização das auditorias**

Objetivo: avaliar o tempo médio de realização das auditorias.

Fórmula: = $(N^{\circ} \text{ de horas utilizadas para conclusão} / N^{\circ} \text{ de horas planejadas}) * 100$ - Meta: nº de horas utilizadas igual ao nº de horas planejadas

Tabela 1 – Tempo de realização das ações de auditoria

Número da Ação	ΣHH Previsto	ΣHH Executado	% do executado em relação ao previsto
1	2.044	2.594	127%
2	60	33	55%
3	1340	104	7,76%
4	272	233	85%
5	158	211	133%
6	120	178	148%
7	280	394	141%
8	1156	1008	88%
9	568	532	96%
10	714	704	98%
11	808	0	0
12	700	0	0
13	728	305	42%
14	620	698	112%
15	706	995	141%
16	116	99	85%
	10.390	8.088	

Destaque para a ação 3 – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, essa ação teve poucas horas realizadas em razão, em primeiro lugar, da pouca expertise da equipe; em segundo lugar pela saída do auditor Felipe Sousa por posse em outro cargo. Foi inclusive, pela razão apresentada em primeiro lugar que as Unidades de Auditoria Interna das Instituições Federais de Educação do Ceará promoveram o I ENAUDIN – Encontro de Auditorias Internas com o tema Qualidade na Atividade de Auditoria Interna Governamental para que pudéssemos adquirir conhecimentos mais precisos no enfrentamento dessa ação. Esse evento foi sediado na reitoria do IFCE e contou com a participação de palestrantes como Sérgio Filgueiras, Ana Luiza Cruz, Rafael Valério, Maira Amorim, Saulo Pinheiro, Wesley Silva e Emiliana Filgueiras.

Observando-se, estritamente, as ações 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, sendo seis ações de avaliação e uma de consultoria apresenta-se as seguintes considerações: 9, 10 e 14 apresentaram um tempo de execução próximo ao planejado o que representa uma boa gestão do cálculo de HH previsto; as ações 11 e 12 foram reprogramadas em razão do pedido de exoneração de um

membro da equipe logo no primeiro semestre de 2024; esse fato também impactou a execução da ação 13 que teve de ser concluída no exercício seguinte; quanto à ação 15, ação de consultoria, foi necessário mais tempo do que o planejado (41% a mais) tendo em vista ser a primeira ação de consultoria desenvolvida pela equipe, o que requereu mais estudos preliminares.

Diante do exposto, tem-se que o percentual de execução total do Paint está em 77,8% (8.088/10.390), contudo, se retirarmos as 1.405 horas referentes ao auditor Felipe Sousa, temos uma execução de 90% (8.090/8.985), o que não alcança a meta planejada de 100%.

- **Indicador nº 03 - Satisfação da área auditada**

Objetivo: avaliar o nível de satisfação das áreas auditadas

Média dos resultados das avaliações realizadas pelos auditados. Meta: nível progressivo (80,01 a 90%)

Esse indicador utilizou os questionários aplicados aos gestores por ocasião do monitoramento contínuo. Foram aplicados 9 questionários às áreas auditadas.

A tabela a seguir apresenta a pontuação de cada elemento do questionário aplicado e as respectivas pontuação máxima do elemento e pontuação máxima total. Em seguida, calculou-se o percentual da pontuação obtida frente à pontuação máxima.

Desses cálculos, concluiu-se as pontuações apresentadas na tabela 2, segregando-se as pontuações por elemento e o somatório dos três elementos (Planejamento, Execução e Resultados)

Tabela 2 – Pontuação obtida da aplicação dos questionários aos auditados

Planejamento	Pontuação máxima	Execução	Pontuação máxima	Resultados	Pontuação máxima	Somatório da pont. Dos elementos	Pontuação máxima
28	32	11	12	24	24	63	68
30	32	12	12	24	24	66	68
30	32	12	12	24	24	66	68
31	32	12	12	22	24	65	68
32	32	11	12	24	24	67	68
32	32	12	12	24	24	68	68
32	32	12	12	22	24	66	68
32	32	12	12	24	24	68	68
32	32	12	12	23	24	67	68
						596	612
Média aritmética da pontuação obtida						66,22	
Percentual da pontuação obtida em relação à pontuação máxima						97,38%	

Fonte: Elaboração própria – extraída dos questionários aplicados por ocasião das ações de auditoria.

A meta planejada para esse indicador oscilava entre 80,01 a 90%, - Nível progressivo, foi alcançado 97,38% no nível de satisfação do auditado. O critério utilizado para a meta foi o

mesmo intervalo da figura 2. Desse modo, o indicador classificou a avaliação do auditado em Avançado – nível 5.

Avançado: considera-se em nível avançado quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e adequados e atendem plenamente às necessidades dos atores envolvidos, **configurando prática realizada de acordo com normas e padrões definidos.**

- **Indicador nº 04 - Efetividade das Recomendações**

Objetivo: avaliar o nível de recomendações atendidas de exercícios anteriores

Fórmula: = $(N^{\circ} \text{ de recomendações atendidas no período} / N^{\circ} \text{ total de recomendações emitidas}) * 100$ - Meta: 100%

Esse indicador será revisado, em 2025, na primeira avaliação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade. Contudo será apresentado um cálculo que representa a efetividade das recomendações de auditoria:

Em 2024, a Audin iniciou o exercício com 459 recomendações em seu estoque (ver RAIN2023). Durante o exercício de 2024, a Audin fortaleceu a ação de monitoramento o que ensejou a conclusão de muitas recomendações (227 implementadas e 7 canceladas). As 227 recomendações implementadas em 2024 representam 49,4% do total de recomendações estocadas em 01/01/2024, o que representa um alto índice de implementação no contexto do atendimento de recomendações: o atendimento das recomendações depende de um esforço conjunto de auditores e auditados, aliado a esse fato tem-se que todos os anos são emitidas novas recomendações gerando uma alimentação constante que pode não ocorrer na mesma velocidade das implementações.

A Audin encerrou o exercício (31/12/2024) com um total de 238 recomendações pendentes no estoque (ressalto que esse número 238 não contempla as recomendações emitidas no decorrer do exercício de 2024 posto que não estão pendentes ainda).

- **Indicador nº 05 - Efetividade das Recomendações**

Objetivo: avaliar o nível de recomendações monitoradas de exercícios anteriores

Fórmula: = $(N^{\circ} \text{ de recomendações monitoradas no período} / N^{\circ} \text{ total de recomendações emitidas}) * 100$ - Meta: 100%

Com o advento da Deliberação Nº 01/2023 da Comissão de Coordenação de Controle Interno – CCCI, esse indicador será revisado, em 2025, na primeira avaliação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

- **Indicador nº 06 – Capacitação e treinamento**

Objetivo: avaliar o nível de capacitação e treinamento

Fórmula: = *(Horas de treinamento realizadas no exercício/Nº de auditores)* * 100 - Meta: superior a 40h/auditor

Esse indicador foi plenamente atendido, já está institucionalizado e não representa uma ameaça para a Audin. Os dados da tabela 3 evidenciam essa informação.

Tabela 3 – Carga horária de capacitação por servidor/ ano

Nome do servidor	CH anual
José Cláudio Karam	131h
Milena Mendes da Costa	120h
Dirlândia de Oliveira Marques	162h
Raimundo Christianey Rios	414h
Francisca Gilderlane Ribeiro	414h
Antonia Karina B. G. Cunha	50h
Felipe Sousa Almeida	52h

Fonte: Elaboração própria

- **Indicador nº 07 – Benefícios financeiros e não financeiros**

Objetivo: identificar melhorias financeiras e não financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos.

Metrificação: quanto maior melhor

Tabela 4 - Quantidade de benefícios por ano de implementação

2021	2022	2023	2024
8	89	33	101

- **Indicador nº 08 – Tempo de resposta às solicitações de auditoria**

Objetivo: Identificar o cumprimento dos prazos de atendimento indicados nas solicitações de auditoria.

Fórmula: = *Tempo de resposta <= 5 dias úteis* - Meta: 5 dias úteis

Para esse indicador foi estabelecido a meta de até 5 dias úteis para resposta às solicitações de auditoria. Esse seria o tempo de resposta ideal, o que não implica dizer que não serão aceitas manifestações após esse período.

Quanto às solicitações de auditoria enviadas em 2024, via sistema E-CGU, tem-se os seguintes dados:

Solicitações respondidas em período > 5 dias	Solicitações respondidas em período < =5 dias	Total de solicitações enviadas
62	9	71

Na avaliação de 2023, 62% das solicitações não foram atendidas no período idealizado pela Audin, em 2024, esse percentual aumentou para 87%. Foi importante avaliar que a interação com o sistema E-CGU é uma variável que impacta no prazo de resposta, desse modo é importante uma comunicação com o gestor no sentido de informar o envio da solicitação. Outra variável que foge da ingerência das equipes de auditoria é a falta de tempo e de pessoal dos gestores em responder.

2.2.2 Avaliação do Comitê de Governança, Riscos e Controle

Não foi aplicada a avaliação por parte do comitê de governança em 2024 haja vista esse questionário ser de aplicação bienal, ou seja, ele será aplicado de dois em dois anos após a emissão do PGMQ (2023). Em 2025, o questionário será aplicado aos membros do Comitê de Governança, Riscos e Controle.

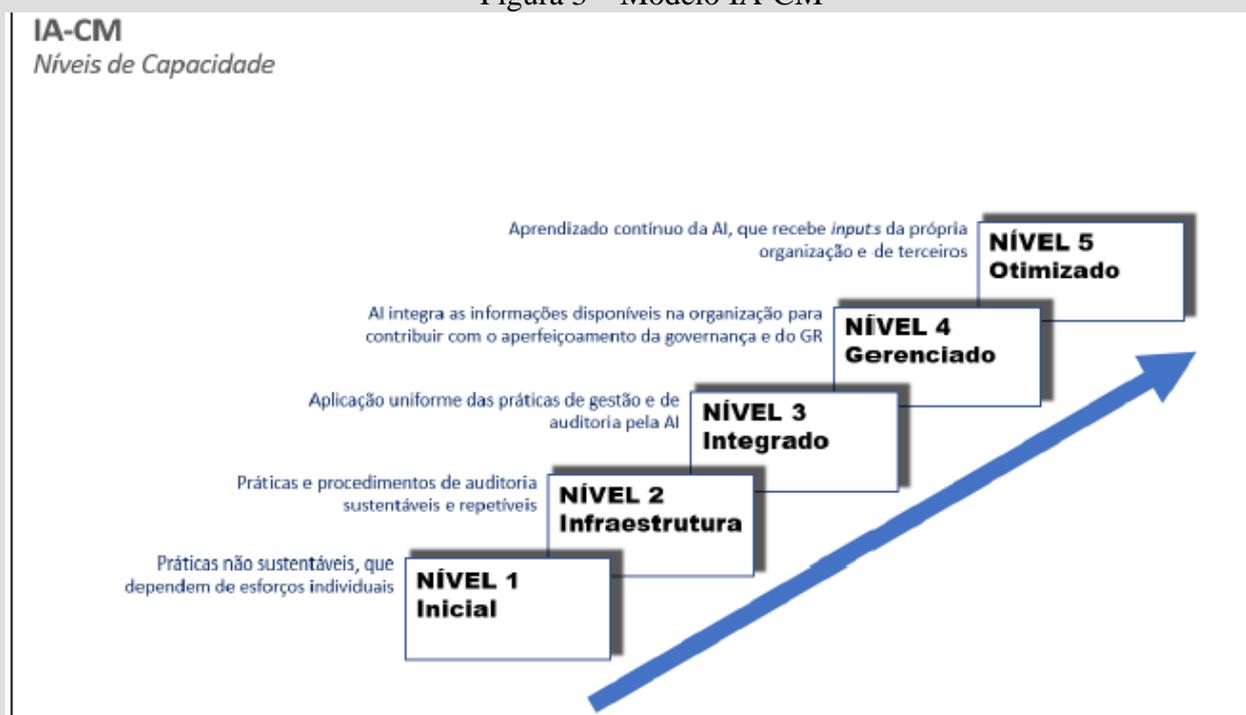
3. AVALIAÇÕES EXTERNAS

As avaliações externas têm como objetivo obter uma opinião independente sobre o conjunto geral da atividade de auditoria interna, dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com princípios, padrões e normas aplicáveis.

Esses exames serão realizados com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria CGU nº 777, de 2019, de acordo com a figura 3.

As avaliações externas dar-se-ão sobre a auto avaliação executada pela própria unidade de auditoria interna nos termos do modelo IA-CM. A Audin planejou realizar sua auto avaliação no período de 2025 a 2028.

Figura 3 – Modelo IA-CM



FONTE: CGU (adaptado)

Para cumprir as exigências normativas, as avaliações externas devem cumprir alguns requisitos, entre eles:

- devem ser conduzidas por profissional ou organização qualificados e independentes, externos à estrutura da UAIG;
- é vedada a realização de avaliações recíprocas em um mesmo ciclo, nas quais duas UAIG se avaliem mutuamente.

3.1 Avaliação pelos pares

Na Audin, a autoavaliação validada pelos pares poderá ser realizada pela unidade do Sistema de Controle Interno - SCI responsável pela supervisão técnica, por outra UAIG ou instituições federais que tenham unidades de auditoria interna com nível de maturidade comprovadamente superior. Poderá, ainda, ser vista a possibilidade de outras unidades realizarem essa validação, a exemplo dos membros da auditoria interna da Controladoria-Geral do Ceará do CGE. As avaliações externas não poderão ser realizadas pelo mesmo validador.

Não foi realizada avaliação externa pelos pares em 2024.

3.2 Auto avaliação validada por órgão externo

Na Audin, a auto avaliação validada por órgão externo poderá ser realizada pela unidade do Sistema de Controle Interno - SCI responsável pela supervisão técnica, por outra UAIG ou

instituições federais que tenham unidades de auditoria interna com nível de maturidade comprovadamente superior. Poderá, ainda, ser vista a possibilidade de outras unidades realizarem essa validação, a exemplo dos membros da auditoria interna da Controladoria-Geral do Ceará - CGE.

Não foi realizada avaliação externa por órgão externo em 2024.

4. AUTOAVALIAÇÃO CONFORME MODELO IA-CM

Em 2024, a Audin seguiu o processo de auto avaliação de acordo com os Kpas do modelo IA-CM disposto na Figura 4, mas de forma muito incipiente o que ensejou uma ação de capacitação nesse modelo – I ENAUDIN. O plano de 2025 deverá realizar as entregas de auto avaliação do Kpa de nível 2 – Infraestrutura. A equipe está mais segura de como conduzir essa ação e objetiva promover essas entregas.

Figura 4 – Matriz Modelo Capacidade de Auditoria Interna

	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecido como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3 Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Melhoria contínua de práticas profissionais - KPA 5.5 Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
Nível 4 – Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4 A Atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3 Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais alta gerência - KPA 4.7	Supervisão independente das atividades de AI - KPA 4.8
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria - KPA 3.2	Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Medidas de desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	CAI Informa a Autoridade de Mais Alto Nível - KPA 3.15
	Auditorias de desempenho / <i>value-for-money</i> - KPA 3.1	Profissionais qualificados - KPA 3.4 Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Informações de custos - KPA 3.9 Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8	Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a atividade de AI - KPA 3.14 Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	<i>Ad hoc</i> não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

Fonte: CGU (tradução)- Internal Audit Capability Model IA-CM – For the Public Sector.

5. Conclusão

A Audin segue em um processo evolutivo no sentido da qualidade da unidade, de seus processos, de seus indicadores e da integridade.

Os resultados apresentados nesse relatório apresentam não a melhor performance, mas a segurança de que temos um diagnóstico assertivo das condições da unidade em termos de desenvolvimento de Negócio.

Nesse ano de 2024, as avaliações internas assim consideradas o monitoramento contínuo (aplicação de questionários aos gestores e auditores ao final de todas as ações de auditoria) e as avaliações periódicas por meio dos indicadores de desempenho têm se institucionalizado e vem sendo realizadas desde a emissão do PGMQ.

A Audin não avançou das avaliações internas de 2023 para 2024, mas está buscando capacitar e estabelecer estratégias que melhor se adequem às condições da unidade. Para isso inseriu no planejamento estratégico da unidade, como objetivos a serem alcançados, todos os kpas do nível 2 do modelo IA-CM. Esse processo inclui a auto avaliação para que a unidade gere insumos para as avaliações pelos pares e externas.

A aplicação dos questionários no contexto do monitoramento contínuo classificou a Audin no nível Estabilizado com 78,25%. Esse indicador pode ser melhorado por meio da atuação da equipe junto ao auditado no sentido de esclarecer melhor os objetos de auditoria, discutir melhor os riscos e controles e promover sempre as reuniões de busca conjunta de soluções. Tudo isso já vem sendo realizado, mas algumas formalizações podem ser melhoradas para facilitar a interlocução e a compreensão das ações tanto pelo auditor quanto pelo auditado.

6. APÊNDICE I – Avaliação dos Trabalhos de Auditoria Interna - IGAT

Informações para o cálculo do IGAT

I. Índice de cada elemento do questionário

$$IEQ = \frac{\sum \text{dos pontos atribuídos a cada item do elemento} \times 100}{(\text{Quant. de itens do elemento} - \text{quant. de itens com valor 0}) \times 4}$$

Onde: IEQ = índice de cada elemento do questionário

II. Índice de cada questionário

$$IQ = \frac{\sum IEQ}{QEQ}$$

Onde: IQ = índice de cada questionário

IEQ = índice de cada elemento do questionário

QEQ = quantidade de elementos do questionário

III. Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos de Auditoria Interna

$$IGAT = \frac{\sum IQ}{QQA}$$

Onde: IGAT = índice geral de avaliação dos trabalhos de cada questionário

IQ = índice de cada questionário

QQA = quantidade de questionários aplicados

Q1	Questionário aplicado ao auditado
Q2	Questionário aplicado à equipe de auditoria
Q3	Questionário aplicado ao coordenador da equipe de auditoria

Elementos do questionário Q1	Qtde de itens do elemento
Planejamento e execução	7
Preparo da equipe e conduta profissional	3
Comunicação dos resultados	6
Elementos do questionário Q2	
Planejamento	11
Execução	10
Comunicação dos resultados	5
Elementos do questionário Q3	
Planejamento	12
Execução	11
Comunicação dos resultados	6

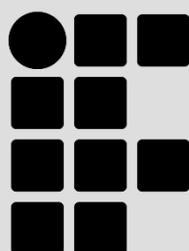
Avaliação Interna - RAI Nº 01/2024 - Elaboração do PDP (foram aplicados 7 questionários, sendo 4 Q1, 2 Q2 e 1 Q3) 23255.002772/2024-75							
IEQ - Índice de cada elemento do questionário		IQ - Índice de cada questionário					
Questionário de Avaliação Q1 (SEI 6137118)							
IEQ (P)	28	IEQ (E)	11	IEQ (R)	24	IQ	2,791666667
IEQ (P)	32	IEQ (E)	12	IEQ (R)	24	IQ	3,00
IEQ (P)	88%	IEQ (E)	92%	IEQ (R)	100%	IQ	93%
Questionário de Avaliação Q1 (SEI 6152003)							
IEQ (P)	30	IEQ (E)	12	IEQ (R)	24	IQ	2,9375
IEQ (P)	32	IEQ (E)	12	IEQ (R)	24	IQ	3,00
IEQ (P)	94%	IEQ (E)	100%	IEQ (R)	100%	IQ	98%
Questionário de Avaliação Q1 (SEI 6153496)							
IEQ (P)	30	IEQ (E)	12	IEQ (R)	24	IQ	2,94
IEQ (P)	32	IEQ (E)	12	IEQ (R)	24	IQ	3,00
IEQ (P)	94%	IEQ (E)	100%	IEQ (R)	100%	IQ	98%
Questionário de Avaliação Q1 (SEI 6451896)							
IEQ (P)	31	IEQ (E)	12	IEQ (R)	22	IQ	2,895
IEQ (P)	32	IEQ (E)	12	IEQ (R)	24	IQ	3,00
IEQ (P)	97%	IEQ (E)	100%	IEQ (R)	92%	IQ	96%
Questionário de Avaliação Q2 (SEI 6161452)							
IEQ (P)	27	IEQ (E)	35	IEQ (R)	20	IQ	2,725
IEQ (P)	36	IEQ (E)	36	IEQ (R)	20	IQ	3
IEQ (P)	75%	IEQ (E)	97%	IEQ (R)	100%	IQ	91%
Questionário de Avaliação Q2 (SEI 6159276)							
IEQ (P)	31	IEQ (E)	37	IEQ (R)	20	IQ	2,63
IEQ (P)	44	IEQ (E)	40	IEQ (R)	20	IQ	3
IEQ (P)	70%	IEQ (E)	93%	IEQ (R)	100%	IQ	88%
Questionário de Avaliação Q3 (SEI 6159243)							
IEQ (P)	40	IEQ (E)	36	IEQ (R)	18	IQ	2,75
IEQ (P)	40	IEQ (E)	36	IEQ (R)	24	IQ	3
IEQ (P)	100%	IEQ (E)	100%	IEQ (R)	75%	IQ	92%
∑ IQ		6,55					

Avaliação Interna -RAI Nº 02/2024 - Governança das Contratações (foram aplicados 5 questionários, sendo 2 Q1, 2 Q2 e 1 Q3) 23255.004378/2024-71							
IEQ - Índice de cada elemento do questionário		IQ - Índice de cada questionário					
Questionário de Avaliação Q1 SEI 6194210							
IEQ (P)	32	IEQ (E)	11	IEQ (R)	24	IQ	2,92
IEQ (P)	32	IEQ (E)	12	IEQ (R)	24	IQ	3,00
IEQ (P)	100%	IEQ (E)	92%	IEQ (R)	100%	IQ	97%
Questionário de Avaliação Q1 SEI 6199059							
IEQ (P)	32	IEQ (E)	12	IEQ (R)	24	IQ	3,00
IEQ (P)	32	IEQ (E)	12	IEQ (R)	24	IQ	3,00
IEQ (P)	100%	IEQ (E)	100%	IEQ (R)	100%	IQ	100%
Questionário de Avaliação Q2 SEI 6195850							
IEQ (P)	34	IEQ (E)	40	IEQ (R)	20	IQ	2,77
IEQ (P)	44	IEQ (E)	40	IEQ (R)	20	IQ	3,00
IEQ (P)	77%	IEQ (E)	100%	IEQ (R)	100%	IQ	92%
Questionário de Avaliação Q2 SEI 6195871							
IEQ (P)	34	IEQ (E)	40	IEQ (R)	20	IQ	2,77
IEQ (P)	44	IEQ (E)	40	IEQ (R)	20	IQ	3,00
IEQ (P)	77%	IEQ (E)	100%	IEQ (R)	100%	IQ	92%
Questionário de Avaliação Q3 SEI 5002647							
IEQ (P)	44	IEQ (E)	40	IEQ (R)	24	IQ	3,00
IEQ (P)	44	IEQ (E)	40	IEQ (R)	24	IQ	3,00
IEQ (P)	100%	IEQ (E)	100%	IEQ (R)	100%	IQ	100%
∑ IQ		4,82					

Avaliação Interna - RAI Nº 03/2024 - Gestão de Mídias Sociais (foram aplicados 6 questionários, sendo 3 Q1, 2 Q2 e 1 Q3) 23255.008794/2024-49							
IEQ - Índice de cada elemento do questionário		IQ - Índice de cada questionário					
Questionário de Avaliação Q1 SEI							
IEQ (P)	32	IEQ (E)	12	IEQ (R)	24	IQ	0,00
IEQ (P)	0%	IEQ (E)	0%	IEQ (R)	0%	IQ	3,00
IEQ (P)	0%	IEQ (E)	0%	IEQ (R)	0%	IQ	0%
Questionário de Avaliação Q2 SEI 6839779							
IEQ (P)	24	IEQ (E)	36	IEQ (R)	20	IQ	2,65
IEQ (P)	32	IEQ (E)	40	IEQ (R)	20	IQ	3,00
IEQ (P)	75%	IEQ (E)	90%	IEQ (R)	100%	IQ	88%
Questionário de Avaliação Q2 SEI 6840272							
IEQ (P)	31	IEQ (E)	33	IEQ (R)	20	IQ	2,69
IEQ (P)	40	IEQ (E)	36	IEQ (R)	20	IQ	3,00
IEQ (P)	78%	IEQ (E)	92%	IEQ (R)	100%	IQ	90%
Questionário de Avaliação Q3 SEI 6795417							
IEQ (P)	40,00	IEQ (E)	36,00	IEQ (R)	24	IQ	2,90
IEQ (P)	40,00	IEQ (E)	40,00	IEQ (R)	24	IQ	3,00
IEQ (P)	100%	IEQ (E)	90%	IEQ (R)	100%	IQ	97%
∑ IQ		2,75					

Avaliação Interna - RAI Nº 04/2024 - Consultoria em Gestão de Riscos (foram aplicados 6 questionários, sendo 3 Q1, 2 Q2 e 1 Q3) 23255.008558/2024-22							
Índice de cada elemento do questionário IEQ		Índice de cada questionário IQ					
Questionário de Avaliação Q1 (SEI 6873654)							
IEQ (P)	32	IEQ (E)	12	IEQ (R)	22	IQ	2,916666667
IEQ (P)	32	IEQ (E)	12	IEQ (R)	24	IQ	3,00
IEQ (P)	100%	IEQ (E)	100%	IEQ (R)	92%	IQ	97%
Questionário de Avaliação Q1 SEI 6908700							
IEQ (P)	32	IEQ (E)	12	IEQ (R)	24	IQ	3,00
IEQ (P)	32	IEQ (E)	12	IEQ (R)	24	IQ	3,00
IEQ (P)	100%	IEQ (E)	100%	IEQ (R)	100%	IQ	100%
Questionário de Avaliação Q1 SEI 6921471							
IEQ (P)	32	IEQ (E)	12	IEQ (R)	23	IQ	2,96
IEQ (P)	32	IEQ (E)	12	IEQ (R)	24	IQ	3,00
IEQ (P)	100%	IEQ (E)	100%	IEQ (R)	96%	IQ	99%
Questionário de Avaliação Q2 6760430							
IEQ (P)	32	IEQ (E)	26	IEQ (R)	4	IQ	2,61
IEQ (P)	40	IEQ (E)	32	IEQ (R)	4	IQ	3
IEQ (P)	80%	IEQ (E)	81%	IEQ (R)	100%	IQ	87%
Questionário de Avaliação Q3 6815838							
IEQ (P)	36	IEQ (E)	30	IEQ (R)	20	IQ	2,48
IEQ (P)	40	IEQ (E)	40	IEQ (R)	24	IQ	3
IEQ (P)	90%	IEQ (E)	75%	IEQ (R)	83%	IQ	83%
∑ IQ		4,66					

III. Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos de Auditoria Interna			
IGAT =	$\frac{\sum IQ}{QQA}$	Onde: IGAT = índice geral de avaliação dos trabalhos de cada questionário	
		IQ = índice de cada questionário	
		QQA = quantidade de questionários aplicados	
∑ IQ	18,78	IGAT =	0,7825
QQA APLICADO	24		



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará

AUDITORA-CHEFE

Milena Mendes da Costa

EQUIPE TÉCNICA

Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha

Dirlândia de Oliveira Marques

Felipe Sousa Almeida

Francisca Gilderlane Ribeiro

José Claudio Karam de Oliveira

Raimundo Christianey Rios

CONTATOS

auditoria.reitoria@ifce.edu.br

Rua Jorge Dummar, 1703 - Jardim América, Fortaleza

(85) 2222/0019